

PROCESSO Nº : 2018/20610/000007
UNIDADE GESTORA : 206100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 007/2018
 SGD Nº 2018/09049/000572

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

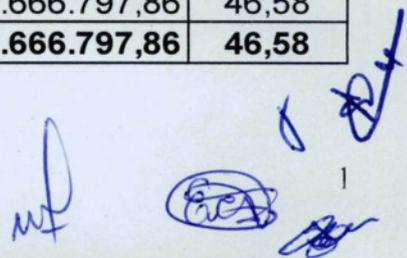
2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fl. 64**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **62,28%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, às **fls. 80/81**, por não ser um órgão arrecadador e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **regular** nível de execução com percentual médio de **46,58%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	4.104.926,00	2.666.797,86	64,97
Receitas de Capital	1.620.000,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	-
TOTAL	5.724.926,00	2.666.797,86	46,58
FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225	5.724.926,00	2.666.797,86	46,58
TOTAL	5.724.926,00	2.666.797,86	46,58

mf


3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **75,42%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	7.813.181,00	6.828.059,36	87,39
Despesa de Capital	1.560.000,00	241.140,81	15,46
TOTAL	9.373.181,00	7.069.200,17	75,42

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	3.648.255,00	3.622.139,12	99,28
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	5.724.926,00	3.447.061,05	60,21
TOTAL	9.373.181,00	7.069.200,17	75,42

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 64, refletem um **aumento** de **0,64%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 2.666.797,86**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 3.381.850,92**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 523.951,48** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.370.505,90**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 7.069.200,17**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 0,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 179.589,68**, restando saldo de **R\$ 694.316,31** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 67/68.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 72/73, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **275,03%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 2.118.572,91**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), à fl. 74.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 523.760,77**, deste montante, **R\$ 296.516,15** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 227.244,62** restos a pagar não processados, conforme demonstrado à fl. 79.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 65, do qual foi liquidado **R\$ 117.776,14**, pago

[Handwritten signatures and initials]

R\$ 117.776,14 e cancelado **R\$ 55.136,73**, não restando saldo, justificado às fls. **85 a 87**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. **66**, foi pago **R\$ 61.622,83**, não havendo cancelamento, restando um saldo de **R\$ 220.419,01**, justificado às fls. **86 a 88**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 51.171,66**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 694.316,31**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 745.487,97**, justificado às fl. **85**.

3.7 Os bens patrimoniais móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, fl. **72/73**, no valor total de **R\$ 2.118.572,91**, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa à fl. **21**. No entanto, a presente Nota Explicativa é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência dos relatórios da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT.

3.7.1 Não há registros quanto à existência de bens em processo de localização.

3.8 A conta contábil “Estoques” apresenta saldo no valor de **R\$ 37.989,15**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **72, 105 a 117**.

3.9 A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, à fl. **72**, registra saldo no valor total de **R\$ 691.316,31**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, às fls. **118 a 141**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 691.316,31**:

1 - **R\$ 134,67** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 691.181,64** nas contas bancárias específicas.

3.10 As contas do Passivo Circulante, à fl. **72**, totalizam um saldo de **R\$ 2.749.295,34**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. **72 e 73, 74**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 6.855.861,22** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 8.099.033,56**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 1.243.172,34**, conforme demonstrado às fls. **69 a 71**.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final, no valor de **R\$ 694.316,31**, às fls. **76 a 78**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve avaliação prévia de **3** (três) processos de adesão em Ata de Registros de Preços, destinados a prestação de serviços, tem sido recomendada adequação de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação as normas.

4.2 No exercício de 2017, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

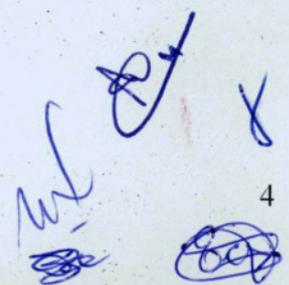
4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestral, durante todo o exercício de 2017, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou Auditoria de Regularidade na **Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins** no exercício em análise, conforme documento à fl. **146**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às fls. **16 a 38**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.177/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, à fl. **28**, definido no Programa Temático: **Programa 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo** e com suporte nas ações do **Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo**.



6.1.2 Para o objetivo da Entidade foram estabelecidas **02** (duas) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um baixo desempenho, em relação ao que se pretende alcançar para o exercício, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 30 a 31**.

6.1.3 A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de **01** (um) indicador, que evidenciam um nível satisfatório para a Entidade, conforme análise/justificativa no demonstrativo, à **fl. 29**.

6.1.4 Para o alcance dos objetivos da Entidade foi elaborada **01** (uma) ação temática, de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um alto grau de eficiência, conforme análise/justificativa no demonstrativo, à **fl. 32**.

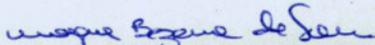
6.1.5 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **04** (quatro), todas de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance do objetivo da Entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **83,95%** foi executado por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 33 a 36**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **142 a 144**, um quantitativo de **72** servidores, sendo que **02** servidores efetivos foram admitidos no exercício, conforme demonstrado na folha de pagamento de dezembro de 2017.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Raimundo Arruda Bucar** e outros relacionados neste processo às **fls. 04/05, COM RESSALVAS** aos itens **3.6.3.2, 3.6.4, 3.7 e 6.1.2** deste relatório.

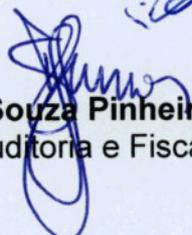
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.


Edinéia Carneiro da Silva
Analista/Assessora Especial


Wagner Bezerra de Sousa
Analista/Contador


Maria Alice Vieira Labres
Analista/Administradora


Sergivan Sales de Brito
Analista/Gerente


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização